



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 608

Terça-feira, 16 de Agosto de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 108/2016

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME

DOTAÇÃO: 50 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0009.2.61 MANUTENÇÃO BLOCO  
VIGILANCIA E SAÚDE (VIGILANCIA SANIT.VIG. AMBUL)

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 20.42%(vinte virgula quarenta dois por cento) ao prestação de serviços de execução da obra de reparos e pintura do imóvel localizado a Rua João Cristino da Silva nº 434, centro, nesta cidade de Cassilândia/MS, onde estava locado para a instalação e acomodação do Departamento de Vigilância Sanitária, Nº 108/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 10/08/2016

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 161/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 750,79(setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)

ASSINA: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 172/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 633,60(seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

ASSINA: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 608

Terça-feira, 16 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 041/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária  
IVONETE MOREIRA CAMARGO, no período de quinze (15) dias, com início em 15 de agosto de  
2016 e término em 29 de agosto de 2016; referente ao trabalho realizado de 05 de abril de 2015 a 05  
de abril de 2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS", 15 de agosto de 2016.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 608

Terça-feira, 16 de Agosto de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa